PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 12 / 02 / 2021

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISALTIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

"Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Xambioá e dá outras providencias".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS. Faço saber que a Câmara Municipal de Xambioá aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Considerando os pedidos verbais na sessão ordinária do dia 08/02/2021 de desistência de participação na Comissão de Educação e Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social formulado pelo Vereador Elson Gonçalves da Silva e da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle formulado pelo Vereador Eudo Pereira de Araújo;

Considerando, finalmente, os termos do §4º do artigo 57 da Resolução nº 007/2015 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Xambioá passam a funcionar com a seguinte composição:

a) **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**:

Presidente: COSMO NASCIMENTO SILVA (DEM)

Relator: EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA (PSL)

Membro: JURANDIR LOPES PINHEIRO (PV)

b) **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle**:

Presidente: RAMON BARROS ROCHA (MDB)

Relator: MARCIO MIRANDA BABORSA (PSL)

Membro: FELLIPE MARQUES E SILVA (PODEMOS)

c) **Comissão de Infraestrutura, Agricultura, Turismo e Direitos Humanos**:

Presidente: EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA (PSL)

Relator: RAMON BARROS ROCHA (MDB)

Membro: FELLIPE MARQUES E SILVA (PODEMOS)

d) **Comissão de Educação e Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social**:

Presidente: MARCIO MIRANDA BABORSA (PSL)

Relator: COSMO NASCIMENTO SILVA (DEM)

Membro: JURANDIR LOPES PINHEIRO (PV)

Art. 2º. Fica determinado que as Comissões Permanentes reunir-se-ão ordinariamente nas seguintes datas:

a) **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: às segundas-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

b) **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle**: às terças-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

c) **Comissão de Infraestrutura, Agricultura, Turismo e Direitos Humanos**: às quartas-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

d) **Comissão de Educação e Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social**: às quintas-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

Art. 3º. As Comissões Permanentes poderão reunir-se para discutir e apresentar pareceres conjuntos sobre projetos ou para realização de audiências públicas.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Silvino Rodrigues, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, em 12 de fevereiro de 2021.

ADRIANA GOMES FERNANDES
Presidente da CMX

ÉDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA
Primeiro Secretario da CMX